



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 415/81, DE 25 DE AGOSTO DE 1.981.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINA
TURA DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO DE
SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulo Afon-
so, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Paulo A-
fonso, Estado da Bahia, autorizado a celebrar Convênio com a
FUNDAÇÃO DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - FUSEB - com vistas ao
recebimento da importância de Cr\$ 300.000,00 - Trezentos mil
cruzeiros -, para a Ampliação e reforma do Centro de Saúde,
neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso,
em 25 de agosto de 1.981.


Abel Barbosa

Prefeito